



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 56 DE 15 DE Setembro DE 1948.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Deliberação:

Considerando ser Dezembro, um mês de festa para todos os lares;

Considerando ainda, o elevado custo do padrão de vida atual em relação aos vencimentos;

Considerando outrossim, já ser de praxe, a suspensão, todos os anos, dos descontos de consignações dos funcionários em favor da Caixa Econômica Federal.

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam suspensas no mês de Dezembro de 1948 os descontos em folha, das consignações da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio de Janeiro, dos funcionários desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, de Dezembro de 1948.

  
GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVÊA REIS  
PREFEITO